



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

SECID

Fis. _____
Proc. _____
Rub. _____

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N.º 006/2021-CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30108/2021 – SECID

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no auditório da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, em anexo, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - SECID (designada pela Portaria nº 22, de 05 de fevereiro de 2021, publicada do DOE-MA de 10 de fevereiro de 2021), para a reabertura da Sessão Pública da Concorrência nº 006/2021 – SECID, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SÃO LUÍS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I.** Registra-se a presença do Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID; Sra. Graça de Maria Pereira Araújo Belesa, Membro da Comissão Setorial de Licitação e o Sr. José Ribamar Santos Almeida, Membro Substituto da Comissão Setorial de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, estando presentes os seguintes Licitantes:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA	Mario Holanda de Alencar
(2) GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA	Wanderley Daniel da Silva Pereira

Em seguida a Comissão declarou aberta a sessão e oportunizou aos licitantes a análise do parecer técnico emitido pelos engenheiros Rômulo Rebouças de Souza, Adriano Gonçalves dos Reis Lobo e José do Vale Filho, lotados na SADU/SECID.

Em ato contínuo as empresas tiveram a oportunidade de analisar as documentações umas das outras e não apresentaram nenhum questionamento, momento o qual a Comissão deliberou acerca do item 14.4.2 do edital que trata sobre o Valor da Caução. Todas as empresas apresentaram garantias, entretanto na modalidade escolhida pela empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA não foi preenchido o requisito de constar expressamente a cláusula de inalienabilidade e irrevogabilidade constante na alínea "b" do item citado.



Fls. **SECID 1596**
Proc. _____
Rub. _____

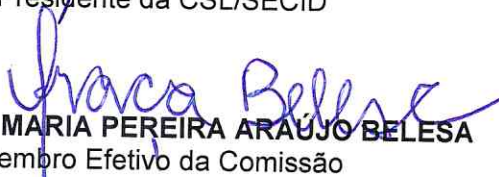
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

As licitantes renunciaram ao direito de recorrer, conforme Termo de Renúncia de Recurso assinado pelos representantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública.


São Luís/MA, 19 de maio de 2021.


MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS
Presidente da CSL/SECID


GRACA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Membro Efetivo da Comissão


JOSÉ RIBAMAR SANTOS ALMEIDA
Membro Efetivo Substituto da Comissão

LICITANTES:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA	
(2) GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA	